



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 110, DE 24 DE MAIO DE 2022

### NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA AO CARGO DE GERENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS E EQUIPAMENTOS.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Jheffy Isleyd Silva Borges**, Matrícula 54.544, ao cargo de **Gerente De Conservação E Manutenção De Frotas E Equipamentos, Nível V**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19 de maio de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 24 de maio de 2022.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba, 25/05/22

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município